



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1098 MOÇÃO : 104 / 2017
Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Ementa: CONGRATULAÇÕES À IGREJA BATISTA JARDIM VENEZA PELA INAUGURAÇÃO DO NOVO TEMPLO, OCORRIDO NO MÊS DE JUNHO.

ANDAMENTO

ENTRADA 21/06/17 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 1098/17 VENCIMENTO: _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*102
7*

MOÇÃO Nº 0104/2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela Inauguração do **Novo Templo Igreja Batista Jd. Veneza** no mês de junho.

Do deliberado, dê-se ciência ao **Pastor Pedro Pereira de Almeida e Pastora Josefina C. Almeida.**

Endereço: Rua Brasílio Lelli, 125 – Jd - Veneza

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2017.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
24

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1098 / 2017

Data da Entrada 21/06/2017 Hora da Entrada 11:07:00 Vencimento

Proposição Número 104 / 2017

Proposição Moção

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Congrat. a Igreja Batista Jd. Veneza

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 20/06/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V.U.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprov.

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno b.

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f 04
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 21/06/17, sob nº 109114, e Processo nº 1098114, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/06/2017.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/06/2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Mos

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/06/18.

Thais Ferrer de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fls 06
J

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 208/17

Revmos. Sr. e Sra.
PASTOR PEDRO P. DE ALMEIDA E PASTORA JOSEFINA C. ALMEIDA
IGREJA BATISTA JARDIM VENEZA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 104/17 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

to entregue ao
Vereador em
29/06/17. J



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

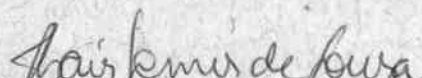
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
JA

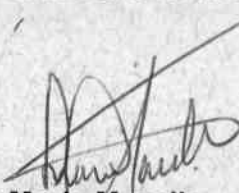
CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/06/17.


Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 06/07/2017.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria